



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2564

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 001/2022** - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área localizada na zona rural do Município de Castro Alves/BA, nos termos que especifica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MWC2OIWLUNWIO4D17TCJ+A

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### DECRETO Nº 001/2022

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área localizada na zona rural do Município de Castro Alves/BA, nos termos que especifica, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, a Lei Orgânica do Município em seus arts. 109, I, “e” e art. 186, bem como a Constituição Federal, em seu art. 5º, XXIII, **CONSIDERANDO** que:

- I – A propriedade deverá estar voltada para o bem geral, de toda a sociedade, e não apenas para o atendimento das necessidades do proprietário;
- II - Que a área objeto da desapropriação encontra-se sem atingir a sua função social;
- III- A função social da propriedade é um direito previsto na Carta Magna de 1988;
- IV - Que a área a ser desapropriada irá beneficiar o Município de Castro Alves, vez que deverá ser utilizada para a implantação de uma agroindústria na zona rural do Município.
- V - A Intervenção do Estado na propriedade privada é uma das prerrogativas do Poder Público que age em prol de um interesse maior, ou seja, o público. O principal fundamento da desapropriação é o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.
- VI - Há dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que disponibilize verba para desapropriação.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área localizada na zona rural do Município de Castro Alves/BA, pertencente a quem de direito, com uma área total de 1.231,42m², e com as seguintes coordenadas geográficas discriminadas em UTM – SIRGAS 2000:

VÉRTICE	NORTE	LESTE	AZIMUTE	LADOS
1	8.587.105,298	468.730,562	170°06'40"	43,56m
2	8.587.062,380	468.738,044	263°20'30"	28,39m
3	8.587.059,088	468.709,841	350°48'01"	44,08m
4	8.587.102,605	468.702,793	84°27'42"	27,90m
1	8.587.105,298	468.730,562	170°06'40"	43,56m

Art. 2º Fica autorizado o Município de Castro Alves a promover a desapropriação, bem como as obras que se fizerem necessárias, no referido imóvel, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário, para permitir a implantação de uma agroindústria na zona rural do Município.

Art. 3º - Fica declarada de natureza urgente, em razão do Princípio da Supremacia do Interesse Público, a desapropriação autorizada no artigo 1º deste decreto, para o fim do disposto no artigo 15, parágrafos 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

Art. 4º - As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este decreto, correrão por conta de verba própria ou oriundas de convênios com outros entes federativos.

Art. 5º - O anexo faz parte integrante deste decreto.

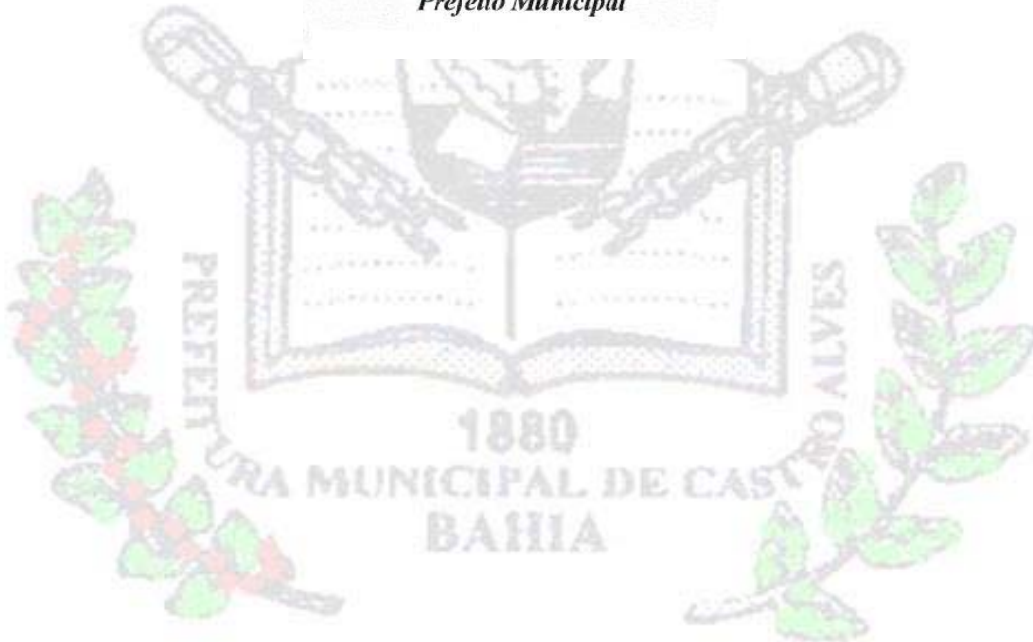
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves/BA, 06 de janeiro de 2022.

**THIANCLE DA SILVA ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*



PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA



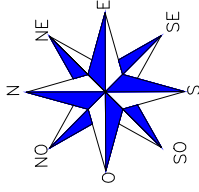
ÁREA DE INTERVENÇÃO PARA  
CONSTRUÇÃO DO ANEXO INDUSTRIAL  
X = 4687133749  
Y = 85970961440



IMAGEM AMPLIADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
Rua: 13 de Maio, nº 100 - Centro - Castro Alves - Alagoas - CEP: 52200-000 e-mail: <a href="mailto:infraestrutura@castroalves.al.gov.br">infraestrutura@castroalves.al.gov.br</a>					
TIPO	PROPOSTA	STATUS	MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES	PROPOSTA Nº	DATA DE ABERTURA
PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº

BUSCARO ALVES/MAUNACRE BONDUEM/CASTRO ALVES/TERMO DE SITIO DO MANTENIMENTO DO SITIO DO

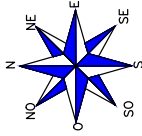


**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
PRAÇA DA LIBERDADE S/N  
Telefone: (73) 3522-3805  
e-mail: municipio@castroalves.ba@gmail.com

TÍTULO	Planta de Situação		
PROPRIETÁRIO	Prefeitura Municipal de Castro Alves		
ENDEREÇO	UNIDADE	INDICAR REVISÃO PARA REVISÃO	ART. 00/00
STTD DO MEIO	SITUAÇÃO	REVISÃO	REVISÃO
CASTRO ALVES-BA	R. 00	REVISÃO	REVISÃO
ÁREA DO TERRENO	ÁREA DE TERRENO	REVISÃO	REVISÃO
1460	1231,42m²	REVISÃO	REVISÃO
AE	nº	REVISÃO	REVISÃO
RESUMO	Jackson Frega Martins	DATA	21/12/2021
			Gilmar Santos Cadastrador Cra: 051818187

DI-CASTRO ALVES-TRABALHO 8081-DESEMPENHO-CASTRO ALVES-TERRENO STTD DO MEIO-TERRENO DO STTD DO



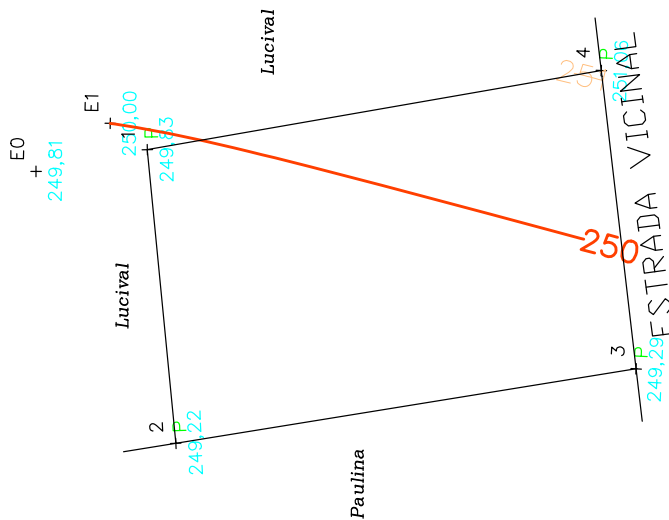


LOCALIZAÇÃO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

PRAÇA DA LIBERDADE S/N  
Telefone: (75) 3522-3805  
e-mail: municiodecastroalves.ba@gmail.com

TÍTULO:	Levantamento Topográfico			PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de Castro Alves		
EMERGÊNCIA:	SÍTIO DO MEIO	SISTEMA:	SIRGAS 2000 m <sup>2</sup>	UNIDADE MEDIDA:	DATA DA REVISÃO:	ART	00.002
ESCALA:	FOLHA:	ÁREA DO TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	REVISOR:	R 00	REVISADOR:	
1:460	A3	1.231,42m <sup>2</sup>	1.231,42m <sup>2</sup>	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Gilmar Cerqueira dos Santos Crea: 0518112187		
DESENHADO:	Jacson Foga Martins	DATA:	21/12/2021				



ESCOLA

DN\CASTRO ALVES\TRABALHOS 2021\DESEMBOL\CASTRO ALVES\TERRENO SÍTIO DO MEIO\TERRENO DO SÍTIO DO